

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3022, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 2.265/2019/DRH, protocolizado sob o n° 526517, datado de 13 de novembro de 2019,

Considerando que a servidora Senhora Valdineia da Rocha Andrade, matrícula nº 68708, encontra-se com novo agendamento de Perícia Médica previsto para o dia 20/12/2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3022, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	076110	ELZI DIAS DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO (SEDE) - 44H	01/10/2019 A 20/12/2019 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA VALDINEIA DA ROCHA ANDRADE, MATRÍCULA N° 68708, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MÉDICA.	EMEF "DR. ADALTON SANTOS"